



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 27 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2240

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Exposição de Justificativa do Decreto nº 087/2021.**
- **Decreto nº 087 27/08/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 168.564,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150 CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ. 13.780.770/0001-46

#### **EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 087/2021**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 709/20 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Boquira - Ba, 27 de Agosto de 2021.

---

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150  
CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Decreto Nº 087  
27/08/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 168.564,00( Cento e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 709.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0100 Recursos Ordinários	36.131,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>36.131,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	32.660,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	650,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.310,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>69.441,00</b>
<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>600,00</b>
<b>02.09.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	23.572,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.572,00</b>
2053	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>32.572,00</b>
<b>02.12.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	550,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>550,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>550,00</b>
<b>03.11.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150  
CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ: 13.780.770/0001-46

**Dotações Suplementadas**

<b>03.11.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2069	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	2.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	269,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	2.241,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	2.735,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.745,00</b>
2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	57.656,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>57.656,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>65.401,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>168.564,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 168.564,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2004	MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0100	Recursos Ordinários	40.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER</b>			
1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9122	Transferências de Convênios da Unii	128.564,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>128.564,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>128.564,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>168.564,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BOQUIRA, 27 de agosto de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150

CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ: 13.780.770/0001-46

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

923.321.295-53